



## Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

## **AUTÓGRAFO AO PROJETO DE LEI Nº 129/2023**

(De autoria da Vereadora Viviane Aparecida Del Massa Martins)

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS A "SEMANA MUNICIPAL DO ASSISTENTE SOCIAL" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

## A Câmara Municipal de Assis aprova:

- Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial do Município de Assis a "Semana Municipal do Assistente Social", a ser comemorada, anualmente, na semana que incidir o dia 15 de Maio (Dia do Assistente Social).
- **Art. 2º** A semana ora instituída objetiva a realização de estudos, seminários, simpósios, workshops, intercâmbios, palestras e demais eventos que promovam e valorizem o profissional de Assistência Social.
- **Art. 3º** Para a consecução dos objetivos desta Lei, o Poder Público poderá firmar convênio com associações, sociedades e outras entidades ligadas ao tema.
- Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

  CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 30 DE JANEIRO DE 2024

GERSON ALVES DE SOUZA Presidente

